

**PORTARIA Nº 10130, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –  
Conversão para Tempo Comum*

IVAN ZYNGIER, matrícula SIAPE nº 1452817, no cargo de MÉDICO, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.219366/2022-66, no seguinte período: de 12/05/2015 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 658 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**PORTARIA Nº 10131, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –  
Conversão para Tempo Comum*

MARJORIE RODRIGUES FARIAS, matrícula SIAPE nº 3078366, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.210959/2022-67, no seguinte período: de 13/04/2019 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 43 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**PORTARIA Nº 10132, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –  
Conversão para Tempo Comum*

CESAR RUBENS DA COSTA FONTENELLE, matrícula SIAPE nº 0374761, no cargo de Médico/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.012590/2014-19, no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 4225 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**PORTARIA Nº 10133, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –  
Conversão para Tempo Comum*

JANETE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1517438, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.236295/2021-85, no seguinte período: de 31/03/2009 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 776 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**PORTARIA Nº 10134, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –  
Conversão para Tempo Comum*

JORGE DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA, matrícula SIAPE nº 2154261, no cargo de MÉDICO/ÁREA, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.026160/2011-89, no seguinte período: de 28/08/1998 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3099 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/09/2023****PORTARIA Nº 10015, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco São Francisco de Assis - HESFA - da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria nº 9181 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Elogiar a servidora TAISE DE OLIVEIRA ANDRADE Fernandes, auxiliar de administração, SIAPE nº 0362728, pelo compromisso e dedicação para com o Instituto, pela competência com que exerce suas funções de forma incansável, sendo merecedora, portanto, de público RECONHECIMENTO devido a presteza, pela pontualidade, assiduidade e o elevado espírito público, apresentado em suas atividades na qualidade de servidora pública.

**PORTARIA Nº 10020, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco São Francisco de Assis - HESFA - da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria nº 9181 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Elogiar o servidor CLAUDIO MARCOS RIBEIRO, Porteiro, SIAPE nº 0364021, pelo compromisso e dedicação para com o Instituto, pela competência com que exerce suas funções de forma incansável, sendo merecedor, portanto, de público RECONHECIMENTO devido a presteza, assiduidade e o elevado espírito público, apresentado em suas atividades na qualidade de servidor público.

**PORTARIA Nº 10025, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais,

Resolve dispensar, a pedido, a servidora ANA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, Professor Adjunto III, SIAPE 2170698, da função de Vice-Coordenação de Ensino e Extensão da Divisão de Atividades Acadêmicas - DAA.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/09/2023****EXTRATO DO EDITAL Nº 1144 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023****Processo Seletivo para Ingressar no Curso  
de Extensão/Aperfeiçoamento Cuidado Multiprofissional  
à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0**

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ, por meio da Direção Adjunta de Desenvolvimento Acadêmico e Científico através da Coordenação de Ensino e Extensão (CEE) e Coordenação de Cursos e Eventos (CCE), faz saber que abrirá inscrição para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas no Curso Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0, em nível de Aperfeiçoamento, na modalidade Educação a Distância (EaD), para ingresso no 2o semestre de 2023, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5) e registrado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) em 2021-2, a ser realizado em consonância com legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, na forma deste Edital.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no [www.hesfa.ufrj.br](http://www.hesfa.ufrj.br).

Dra Ana Maria Bezerra Bandeira

Vice-Coordenadora do Mestrado em Atenção Primária à Saúde FM/UFRJ  
Coordenadora do Curso Cuidado Multiprofissional  
à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0

Dra En<sup>fa</sup> Danielle Amaral de Freitas

Coordenadora de Cursos e Eventos CCE-HESFA|UFRJ  
Vice-Coordenadora do Curso Cuidado Multiprofissional  
à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0

Especialista em PIGEAD Ricardo Lacerda Caiado

Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD  
Coordenador do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA @ UFRJ - NCE/UFRJ

Enf<sup>a</sup> Ana Maria Neves Carvalho

Diretoria da Direção Adjunta Acadêmico Científica - DDAC-HESFA|UFRJ

Professor Dr. Roberto José Leal

Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ



**EDITAL Nº 1144, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Processo nº 23079.247199/2023-24

**Edital do Processo Seletivo para Ingressar no Curso de Extensão/Aperfeiçoamento Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0**

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ, por meio da Direção Adjunta de Desenvolvimento Acadêmico e Científico através da Coordenação de Ensino e Extensão (CEE) e Coordenação de Cursos e Eventos (CCE), faz saber que abrirá inscrição para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas no Curso de Extensão Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0, em nível de Aperfeiçoamento, na modalidade Educação a Distância (EaD), para ingresso no 2o semestre de 2023, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5) e registrado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) em 2021-2, a ser realizado em consonância com legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, na forma deste Edital.

**1-OBJETO**

1.1. Esta chamada visa selecionar alunos para participarem do Curso Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0 cujo objetivo principal é oferecer ensino dinâmico, formação de qualidade e eficiente através de meios tecnológicos como a internet e videoaulas abrangendo a temática das fissuras labiopalatinas e a assistência multiprofissional, capacitando profissionais graduados atuantes no campo da saúde e áreas afins para o atendimento inicial desses pacientes e o direcionamento do cuidado.

**2-INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1. O Curso Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0 é oferecido de forma gratuita em língua portuguesa, na modalidade a distância, no formato autoinstrucional a todos aqueles que cumprirem os pré-requisitos e forem selecionados pelo processo seletivo estabelecido por este Edital.

PROCESSO SELETIVO		DADOS DO CURSO				
Vagas/Público	Pré-requisitos	Recursos tecnológicos	Valor da taxa de inscrição	Início e término	Duração	Mensalidade
Total de 150 vagas (10 vagas - Público interno à UFRJ e 140 vagas - Público externo à UFRJ)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Profissionais graduados, atuantes no campo da saúde e áreas afins ;</li> <li>Possuir conhecimento básico de informática;</li> <li>Possuir conhecimento básico em navegação pela internet.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dispor de recursos ágeis de conectividade com a internet;</li> <li>Acesso a internet banda larga;</li> <li>Computador/ smartphone com saída de áudio;</li> </ul>	Gratuito	14/11/2023 a 11/06/2024	180 horas	Gratuito

**3- PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS**

3.1. As vagas são destinadas aos profissionais graduados atuantes no campo da saúde e áreas afins das esferas públicas (federal, estadual e municipal) e privadas:

3.2. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros.

3.3. Pré-requisitos:

3.3.1. Ter habilidade para utilizar computadores: internet, e-mails e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via internet.

3.3.2. Ter disponibilidade para participar das atividades a distância do curso.

5.1.3. O aluno deverá realizar as atividades de cada módulo dentro do prazo previamente estipulado. Após este prazo as atividades ficarão indisponíveis.

5.1.4. A carga horária será dividida entre as seguintes atividades: videoaulas, atividades de leitura, áudios, atividades interativas, questionários on-line e leitura do material disponibilizado em pdf relacionados às referências bibliográficas indicadas pelo curso.

5.1.5. Os conteúdos e as tarefas serão disponibilizadas mediante a realização da atividade anterior.

5.1.6. O módulo subsequente somente será liberado após estar completa as atividades do módulo anterior.

**4- PROPOSTA DO CURSO**

4.1. Oferecer EaD utilizando recursos tecnológicos educacionais no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) por meio da internet e videoaulas abrangendo a temática das fissuras labiopalatinas e a assistência multiprofissional, capacitando profissionais graduados atuantes no campo da saúde e áreas afins para o atendimento inicial desses pacientes e o direcionamento do cuidado.

**6- AVALIAÇÃO PARA APROVAÇÃO NO CURSO**

6.1. A avaliação do conteúdo programático será realizada através de questões objetivas que farão parte de um questionário on-line. Ao final de cada módulo, o aluno deverá responder este questionário referente ao conteúdo das videoaulas e textos auxiliares (leitura complementar), que será composto por quinze questões objetivas com cinco opções de resposta e apenas uma correta com três tentativas e duas horas de duração para realização da tarefa.

6.2. A média final das avaliações deverá atingir o valor de 07 (sete) pontos de um total de 10. A média será o somatório das notas atingidas nos questionários on-line de cada módulo dividido pelo número de módulos que possuem esta atividade.

6.3. Caso o aluno não alcance nota 07 (sete) como média final, será realizado um questionário on-line extra ao final do curso com 25 (vinte e cinco) questões sobre todo o conteúdo apresentado para recuperar a média exigida. A média de recuperação será realizada a partir do somatório da média final e nota do questionário extra dividido por dois. Também nesta média de recuperação o aluno deverá atingir 07 (sete) pontos. Em caso contrário será considerado reprovado e não terá direito ao certificado de participação e/ou conclusão do curso.

6.4. A média final deverá ser maior ou igual a 07 para obter a certificação.

6.5. O aluno que não concluir o curso no prazo estabelecido terá sua matrícula desativada do sistema acadêmico, ficará impedido de realizar a próxima edição do curso e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

**5- DURAÇÃO E REGIME DO CURSO**

5.1. Da carga horária:

5.1.1. Terá carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas divididas entre 15 módulos, nos seguintes temas:

5.1.1.1. Ambientação;

5.1.1.2. Introdução;

5.1.1.3. Embriologia;

5.1.1.4. Classificação das fissuras;

5.1.1.5. Diagnóstico pré-natal;

5.1.1.6. Multiprofissionalidade no cuidado;

5.1.1.7. Primeiro atendimento do paciente com fissura labiopalatina;

5.1.1.8. Odontologia;

5.1.1.9. Fonoaudiologia;

5.1.1.10. Cirurgia;

5.1.1.11. Enfermagem;

5.1.1.12. Atenção primária à saúde e a assistência no cuidado da pessoa com fissura labiopalatina;

5.1.1.13. Serviço Social/Direito;

5.1.1.14. Nutrição;

5.1.1.15. Avaliação do curso e questionário extra.

5.1.2. A duração prevista do curso é de 30 semanas.

**7- AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

7.1. Durante a realização do curso será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA @ UFRJ) que pode ser acessado no link <http://ambientevirtual.nce.ufrj.br/>, onde estará disponível o material didático do curso.

7.2. A garantia de matrícula e efetivação da participação no curso está vinculada a correta inserção de informações na plataforma AVA @ UFRJ, sendo elas: Nome completo, CPF e/ou número de passaporte e e-mail.

7.3. O login de acesso do usuário será o seu CPF e/ou número de passaporte.

7.4. O aluno deverá fornecer um e-mail válido e acessível.



7.4.1. Devido a problemas técnicos com os provedores @hotmail.com, @live.com, @outlook.com e @msn.com, tais e-mail deverão ser evitados.

7.4.2. Recomendamos o uso do provedor “@gmail.com”.

7.5. Uma vez concluído o cadastramento no AVA @ UFRJ, os alunos receberão uma senha temporária por e-mail para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem. Em caso de dúvidas enviar e-mail para suporte.ava@nce.ufrj.br.

7.6. O acesso à plataforma AVA @ UFRJ deverá ser realizada em 5 (cinco) dias corridos após o início do curso para sua efetivação e confirmação de matrícula. Caso este acesso não ocorra no prazo estipulado, este aluno estará desligado do curso e a vaga será repassada ao aluno em lista de espera (item 10).

## 8-VAGAS

8.1. Do número de vagas

8.1.1. Serão ofertadas um total de 150 (cento e cinquenta) vagas, assim distribuídas:

8.1.1.1. 10 vagas profissionais graduados no campo da saúde e áreas afins atuantes na UFRJ.

8.1.1.2. 140 vagas profissionais graduados no campo da saúde e áreas afins atuantes em instituições públicas das esferas federais, municipais, estaduais e organizações da iniciativa privada.

8.2. Caso não haja o preenchimento das vagas por categoria, as mesmas poderão ser redistribuídas.

## 9- INSCRIÇÃO

9.1. Procedimentos para inscrição:

9.1.1. Antes de efetuar o pedido de inscrição on-line e iniciar este processo seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos.

9.1.2. O período de inscrição será de 10 de outubro a 23 de outubro de 2023.

9.1.3. O candidato deverá se cadastrar no sistema de gerenciamento de cursos e eventos (SGCE) de extensão da UFRJ <https://sgce.tic.ufrj.br/index.jsf> e realizar o cadastro na plataforma

9.1.4. Após o cadastro, o candidato deverá acessar o SGCE com o login (CPF ou número do passaporte) e senha para efetuar a solicitação de inscrição no Curso Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0 por meio do link correspondente e inserir os documentos solicitados no item 10.

9.1.5. Ao acessar a plataforma, no portal do aluno, estarão listadas todas as atividades oferecidas através da PR5/UFRJ. Selecione a opção: “Cursos em período de pré-inscrição”. Insira o nome da turma: “Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0 - Turma 2023”. Selecione a modalidade: “a distância”. Clique no botão “Filtrar”. Ao visualizar o nome do curso, clique no botão “Mais Detalhes”. Será visualizada então, a descrição do curso e, ao final, clique no botão: “Realizar Inscrição”.

9.1.6. Os links de inscrição serão também disponibilizados no site <http://hesfa.ufrj.br>.

## 10-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. O candidato deverá preencher o formulário requerimento de inscrição/matricula, acessível no site do HESFA: [www.hesfa.ufrj.br](http://www.hesfa.ufrj.br) que fará parte do arquivo de documentos a ser anexado para realização da inscrição.

10.2. Ao preencher os dados cadastrais o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial entre a Comissão do Processo Seletivo e o mesmo.

10.3. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado.

10.4. Anexar em campo específico do SGCE, cópia digitalizada em pdf, arquivo único sem exceder a 5Mb, os documentos na seguinte ordem:

10.4.1.1. Ficha de requerimento de matrícula;

10.4.1.2. Documento de Identidade com foto;

10.4.1.3. CPF e/ou passaporte;

10.4.1.4. Diploma de Graduação (frente e o verso);

10.5. Os candidatos que não enviarem a documentação de inscrição/matricula, conforme disposto no subitem 10.4, dentro do prazo estipulado, estarão automaticamente eliminados do processo, não podendo, posteriormente, pleitear matrícula, abrindo esta vaga para a reclassificação.

10.6. Os custos decorrentes do envio de documentos/trabalhos via correio, entre outros exigidos no decorrer do curso, se necessário, serão de responsabilidade do selecionado.

10.7. O envio da documentação correta é de responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado do processo, caso envie a documentação incompleta ou fora do prazo estipulado no cronograma.

10.8. Não serão aceitos arquivos em extensões diferentes de pdf e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação.

10.9. Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste edital, tais como entrega em mãos, por meio dos Correios, neste processo seletivo.

10.10. O não cumprimento de qualquer uma das etapas previstas acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.

10.11. A inscrição/matricula implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento.

10.12. Será eliminado do processo seletivo o candidato que apresentar documento falso, incompleto ou rasurado ou cujo arquivo esteja corrompido.

10.13. A coordenação do curso não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.14. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

10.15. Não será cobrada taxa de inscrição, de matrícula ou mensalidade.

10.16. A confirmação de matrícula no curso implica na direta aceitação dos termos de conduta do ambiente virtual de aprendizagem: AVA @ UFRJ disponibilizados na sala virtual do curso no endereço eletrônico: <http://ambientevirtual.nce.ufrj.br/>.

## 11-PROCESSO SELETIVO

11.1. As vagas serão preenchidas pelo critério de ordem de inscrição.

11.2. Serão selecionados os 10 primeiros inscritos para as vagas destinadas aos candidatos internos à UFRJ e 140 primeiros para as vagas destinadas aos candidatos externos à UFRJ.

11.3. Ficará a critério da coordenação do curso convocar candidatos em até 10% a mais do números de vagas de cada categoria, respeitando a ordem de inscrição constituindo uma lista de espera, para preenchimento imediato de vagas que não forem ocupadas por desistência ou perfil inadequado dos candidatos selecionados.

11.4. A lista dos aprovados será liberada no site: <http://www.hesfa.ufrj.br>.

11.5. O resultado final dos selecionados está previsto para ser divulgado a partir do dia 01/11/2023, no site <http://www.hesfa.ufrj.br>, em ordem alfabética com o número de classificação correspondente a ordem de inscrição gerado pelo sistema SGCE/UFRJ.

11.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no site <http://www.hesfa.ufrj.br>.

11.7. Não serão fornecidas informações por telefone.

## 12-VAGAS REMANESCENTES

12.1. Em havendo vagas remanescentes após o processo de seleção poderá ocorrer a reclassificação obedecendo os critérios de ordem de lista de espera.

12.2. Caso haja reclassificação a lista será disponibilizada no dia 21/11/2023

## 13-RECURSOS

13.1. Pela natureza dos critérios de seleção, não serão aceitos recursos, cabendo a responsabilidade do preenchimento correto dos instrumentos, bem como do envio correto dos documentos comprobatórios obrigatórios discriminados neste edital de acordo com o perfil do aluno.

## 14-CERTIFICAÇÃO

14.1. Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega das atividades e avaliações satisfatórias, conforme estabelecido neste edital, receberão o Certificado de Conclusão do Curso pela PR5-UFRJ.

## 15-CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	26/09/2023
Prazo para impugnação do edital	26/09/2023 à 27/09/2023
Período de Inscrições/matricula	10/10/2023 à 23/10/2023
Seleção	24/10/2023 à 26/10/2023
Resultado Final da seleção divulgado no site: <a href="http://hesfa.ufrj.br/">http://hesfa.ufrj.br/</a>	01/11/2023
Início do Curso	14/11/2023
Reclassificação pós-início do curso	21/11/2023
Término do curso	11/06/2024



**16- DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. O cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo e não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja descrita neste edital.

16.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo.

16.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no site do HESFA [www.hesfa.ufrj.br](http://www.hesfa.ufrj.br).

16.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.

16.6. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

16.7. Outras informações somente pelo e-mail [fissuradonaead@gmail.com](mailto:fissuradonaead@gmail.com).

16.8. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023.

- Dra Ana Maria Bezerra Bandeira  
Vice-Coordenadora do Mestrado em Atenção Primária à Saúde FM/UFRJ  
Coordenadora do Curso Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0
- Dra En<sup>fa</sup> Danielle Amaral de Freitas  
Coordenadora de Cursos e Eventos CCE-HESFA|UFRJ  
Vice-Coordenadora do Curso Cuidado Multiprofissional à Pessoa com Fissura Labiopalatina Versão 3.0
- Especialista em PIGEAD Ricardo Lacerda Caiado  
Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD  
Coordenador do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA @ UFRJ - NCE/UFRJ
- Enf<sup>a</sup> Ana Maria Neves Carvalho  
Diretora da Direção Adjunta Acadêmico Científica - DDAC-HESFA|UFRJ
- Professor Dr. Roberto José Leal  
Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ

**EXTRATO DO EDITAL Nº 1145, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**Processo Seletivo para Ingressar no Curso de Extensão de Embriologia, Morfogênese da Face e Fissuras Labiopalatinas Associadas**

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ, por meio da Direção Adjunta de Desenvolvimento Acadêmico e Científico através da Coordenação de Ensino e Extensão (CEE) e Coordenação de Cursos e Eventos (CCE), faz saber que abrirá inscrição para o processo seletivo visando o

preenchimento de vagas no Curso de Embriologia, morfogênese da face e, fissuras labiopalatinas associadas, em nível de capacitação, na modalidade Educação a Distância (EaD), para ingresso no 2o semestre de 2023, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5) e registrado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) 2021-1, a ser realizado em consonância com legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, na forma deste Edital.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no [www.hesfa.ufrj.br](http://www.hesfa.ufrj.br).

- Dra Ana Maria Bezerra Bandeira  
Coordenadora do Curso de Extensão de Embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas
- Dra En<sup>fa</sup> Danielle Amaral de Freitas  
Coordenadora de Cursos e Eventos CCE-HESFA|UFRJ  
Vice-Coordenadora do Curso de Extensão de Embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas
- Especialista em PIGEAD Ricardo Lacerda Caiado  
Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD  
Coordenador do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA @ UFRJ - NCE/UFRJ
- Enf<sup>a</sup> Ana Maria Neves Carvalho  
Diretora da Direção Adjunta Acadêmico Científica - DDAC-HESFA|UFRJ
- Professor Dr. Roberto José Leal  
Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ

**EDITAL Nº 1145, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

*Processo nº 23079.247259/2023-17*

**Edital do Processo Seletivo para Ingressar no Curso de Extensão de Embriologia, Morfogênese da Face e Fissuras Labiopalatinas Associadas**

*TURMA 2023 Versão 1.0*

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA/UFRJ, por meio da Direção Adjunta da Divisão de Atividade Acadêmica - DAA - HESFA|UFRJ através da Coordenação de Ensino e Extensão (CEE) e Coordenação de Cursos e Eventos (CCE), torna público o presente edital contendo as normas para inscrição no processo seletivo visando o preenchimento de vagas no Curso de Extensão de embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas, em nível de atualização, na modalidade Educação a Distância (EaD), para ingresso no 2o semestre de 2023, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5) e registrado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) 2021-1, a ser realizado em consonância com a legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ.

**1-OBJETO**

1.1. Esta chamada visa selecionar alunos para participarem do Curso de embriologia, morfogênese da face, e fissuras labiopalatinas associadas cujo objetivo principal é oferecer ensino dinâmico, formação de qualidade e eficiente através de meios tecnológicos como a internet e videoaulas, capacitando alunos de graduação do campo da saúde e áreas afins para a ampliação do conhecimento sobre o processo de desenvolvimento embrionário e o desenvolvimento das fissuras labiopalatinas.

**2- INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1. O Curso de embriologia, morfogênese da face e, fissuras labiopalatinas associadas é oferecido de forma gratuita em língua portuguesa, na modalidade a distância, no formato autoinstrucional a todos aqueles que cumprirem os pré-requisitos e forem selecionados no processo seletivo estabelecido por este Edital.

PROCESSO SELETIVO		DADOS DO CURSO				
Vagas/Público	Pré-requisitos	Recursos tecnológicos	Valor da taxa de inscrição	Início e término	Duração	Mensalidade
Total de 100 vagas (20 vagas - Público interno à UFRJ e 80 vagas - Público externo à UFRJ)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante de graduação do campo da saúde e áreas afins ;</li> <li>• Possuir conhecimento básico de informática;</li> <li>• Possuir conhecimento básico em navegação pela internet.</li> <li>• Dispor de recursos ágeis de conectividade com a internet;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso a internet banda larga;</li> <li>• Computador e/ou smartphone com saída de áudio;</li> </ul>	Gratuito	14/11/2023 a 23/01/2024	40 horas	Gratuito

**3-PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS**

- 3.1. As vagas são destinadas aos estudantes de graduação do campo da saúde e áreas afins de instituições públicas e privadas.
- 3.2. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros.
- 3.3. Pré-requisitos:
  - 3.3.1. Ter habilidade para utilizar computadores: internet, e-mails e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via internet.
  - 3.3.2. Ter disponibilidade e carga horária para participar das atividades a distância do curso.

#### 4- PROPOSTA DO CURSO

4.1. Oferecer EaD utilizando recursos tecnológicos educacionais no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) por meio da internet e videoaulas abrangendo a temática da embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas, capacitando graduandos do campo da saúde e áreas afins para a ampliação do conhecimento nesta temática, com foco no atendimento inicial da pessoa com fissura labiopalatina e o direcionamento do cuidado.

#### 5- DURAÇÃO E REGIME DO CURSO

5.1. Da carga horária:

5.1.1. Terá carga horária total de 40 horas divididas entre 7 módulos, nos seguintes temas:

5.1.1.1. Ambientação;

5.1.1.2. Introdução;

5.1.1.3. Noções Gerais do Desenvolvimento Embrionário;

5.1.1.4. Morfogênese da Face;

5.1.1.5. Noções gerais sobre o cuidado multiprofissional à pessoa com Fissura Labiopalatina (FLP) parte 1;

5.1.1.6. Noções gerais sobre o cuidado multiprofissional à pessoa com Fissura Labiopalatina (FLP) parte 2;

5.1.1.7. Avaliação do curso e questionário extra.

5.1.2. A duração prevista do curso é de 08 semanas.

5.1.3. O aluno deverá realizar as atividades de cada módulo dentro do prazo previamente estipulado. Após este prazo as atividades ficarão indisponíveis.

5.1.4. A carga horária será dividida entre as seguintes atividades: videoaulas, atividades de leitura, áudios, atividades interativas, questionários on-line e leitura do material disponibilizado em pdf relacionados às referências bibliográficas indicadas pelo curso.

5.1.5. Os conteúdos e as tarefas serão disponibilizadas mediante a realização da atividade anterior.

5.1.6. O módulo subsequente somente será liberado após estar completa as atividades do módulo anterior.

#### 6- AVALIAÇÃO PARA APROVAÇÃO NO CURSO

6.1. A avaliação do conteúdo programático será realizada através de questões objetivas que farão parte de um questionário on-line. Ao final de cada módulo o aluno deverá responder este questionário referente ao conteúdo das videoaulas e textos auxiliares (leitura complementar), que será composto por 15 (quinze) questões objetivas com cinco opções de resposta e apenas uma correta com três tentativas e duas horas de duração para realização da tarefa.

6.2. A média final das avaliações deverá atingir o valor de 07 pontos de um total de 10. A média será o somatório das notas atingidas nos questionários on-line de cada módulo dividido pelo número de módulos que possuem esta atividade.

6.3. Caso o aluno não alcance nota 07 como média final, será realizado um questionário on-line extra ao final do curso com 25 questões sobre todo o conteúdo apresentado para recuperar a média exigida. A média de recuperação será realizada a partir do somatório da média final e nota do questionário extra dividido por dois. Também nesta média de recuperação o aluno deverá atingir 07 pontos. Em caso contrário será considerado reprovado e não terá direito ao certificado de participação e/ou conclusão do curso.

6.4. A nota final deverá ser maior ou igual a 07 para obter a certificação.

6.5. O aluno que não concluir o curso no prazo estabelecido terá sua matrícula desativada do sistema acadêmico, ficará impedido de realizar a próxima edição do curso e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

6.6. Não serão emitidas certidões e/ou declarações de conclusão do módulo, só terá direito a certificação do curso o aluno que cumprir os requisitos deste edital, conforme estabelecido nos itens 6.1 a 6.4.

#### 7- AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

7.1. Durante a realização do curso será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA @ UFRJ) que pode ser acessado no link <http://ambientevirtual.nce.ufrj.br/>, onde estará disponível o material didático do curso.

7.2. A garantia de matrícula e efetivação da participação no curso está vinculada a correta inserção de informações na plataforma AVA @ UFRJ, sendo elas: Nome completo, CPF e/ou número de passaporte e e-mail.

7.3. O login de acesso do usuário será o seu CPF e/ou número de passaporte.

7.4. O aluno deverá fornecer um e-mail válido e acessível.

7.4.1. Devido a problemas técnicos com os provedores @hotmail.com, @live.com, @outlook.com e @msn.com, tais email deverão ser evitados.

7.4.2. Recomendamos o uso do provedor "@gmail.com"

7.5. Uma vez concluído o cadastramento no AVA @ UFRJ, os alunos receberão uma senha temporária por e-mail para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem. Em caso de dúvidas enviar email para [suporte.ava@nce.ufrj.br](mailto:suporte.ava@nce.ufrj.br)

7.6. O acesso à plataforma AVA @ UFRJ deverá ser realizada em 5 dias corridos após o início do curso para sua efetivação e confirmação de matrícula, além de inserir, no local indicado no AVA, uma declaração de sua instituição de origem para comprovar que está cursando a graduação. Caso este acesso não ocorra no prazo estipulado, este aluno estará desligado do curso e a vaga será repassada ao aluno em lista de espera (item 10).

#### 8- VAGAS

8.1. Do número de vagas

8.1.1. Serão ofertadas um total de 100 (cento e cinquenta) vagas, assim distribuídas:

8.1.1.1. 20 vagas para graduandos no campo da saúde e áreas afins da UFRJ.

8.1.1.2. 80 vagas para graduandos no campo da saúde e áreas afins de instituições públicas e privadas, externos à UFRJ.

8.2. Caso não haja o preenchimento das vagas por categoria, as mesmas poderão ser redistribuídas.

#### 9- INSCRIÇÃO

9.1. Procedimentos para inscrição:

9.1.1. Antes de efetuar o pedido de inscrição on-line e iniciar este processo seletivo, o aluno deverá conhecer todas as regras contidas neste edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos.

9.1.2. O período de inscrição será de 24 de outubro a 06 de novembro de 2023.

9.1.3. A inscrição será on-line e não será aceita nenhuma solicitação de inscrição por outro meio.

9.1.4. O candidato deverá se cadastrar no sistema de gerenciamento de cursos e eventos (SGCE) de extensão da UFRJ <https://sgce.tic.ufrj.br/index.jsf> e realizar o cadastro na plataforma.

9.1.5. Após o cadastro, o candidato deverá acessar o SGCE com o login (CPF ou número do passaporte) e senha para efetuar a solicitação de inscrição no Curso de Extensão de Embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas.

9.1.6. Ao acessar a plataforma, no portal do aluno, estarão listadas todas as atividades oferecidas através da PR5/UFRJ. Selecione a opção: "Cursos em período de pré-inscrição". Insira o nome da turma: "Curso de Extensão de Embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas - Turma 2023".

9.1.7. Selecione a modalidade: "a distância". Clique no botão "Filtrar". Ao visualizar o nome do curso, clique no botão "Mais Detalhes". Será visualizada então, a descrição do curso e, ao final, clique no botão: "Realizar Inscrição".

9.1.8. Os links de inscrição serão também disponibilizados no site <http://hesfa.ufrj.br>

#### 10- PROCESSO SELETIVO

10.1. As vagas serão preenchidas pelo critério de ordem de inscrição.

10.2. Serão selecionados os 20 primeiros inscritos para as vagas destinadas aos candidatos internos à UFRJ e 80 primeiros para as vagas destinadas aos candidatos externos à UFRJ.

10.3. Ficará a critério da coordenação do curso convocar candidatos em até 10% a mais do número de vagas de cada categoria, respeitando a ordem de inscrição constituindo uma lista de espera, para preenchimento imediato de vagas que não forem ocupadas por desistência ou perfil inadequado dos candidatos selecionados.

10.4. A lista dos aprovados será liberada no site: <http://www.hesfa.ufrj.br>

10.5. O resultado final dos selecionados está previsto para ser divulgado a partir do dia 10/11/2023, no site <http://www.hesfa.ufrj.br>, em ordem alfabética com o número de classificação correspondente a ordem de inscrição gerado pelo sistema (SGCE) de extensão da UFRJ.

10.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no site <http://www.hesfa.ufrj.br>

10.7. Não serão fornecidas informações por telefone.

#### 11- VAGAS REMANESCENTES

11.1. Em havendo vagas remanescentes após o processo de seleção poderá ocorrer a reclassificação obedecendo os critérios de ordem de lista de espera.

11.2. Caso haja reclassificação a lista será disponibilizada no dia 21/11/2023

#### 12- RECURSOS

12.1. Pela natureza dos critérios de seleção, não serão aceitos recursos, cabendo a responsabilidade do preenchimento correto dos instrumentos, bem como do envio correto dos documentos comprobatórios obrigatórios discriminados neste edital de acordo com o perfil do aluno.



### 13- CERTIFICAÇÃO

13.1. Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega das atividades e avaliações satisfatórias receberão o Certificado de Conclusão do Curso pela PR5-UFRJ.

### 14- CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	26/09/2023
Prazo para impugnação do edital	26/09/2023 à 27/09/2023
Período de Inscrições/matricúla	24/10/2023 à 06/11/2023
Seleção	07/11/2023 à 09/11/2023
Resultado Final da seleção divulgado no site: <a href="http://hesfa.ufrj.br/">http://hesfa.ufrj.br/</a>	10/11/2023
Início do Curso	14/11/2023
Reclassificação após o início do curso	21/11/2023
Término do curso	23/01/2024

### 15- DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo e não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja descrita neste edital.

15.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo.

15.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no site do HESFA [www.hesfa.ufrj.br](http://www.hesfa.ufrj.br)

15.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.

15.6. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

15.7. Outras informações somente pelo e-mail [fissuradonaead@gmail.com](mailto:fissuradonaead@gmail.com)

15.8. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

Dra Ana Maria Bezerra Bandeira

Vice-Coordenadora do Mestrado em Atenção Primária à Saúde FM/UFRJ  
Coordenadora do Curso de Extensão de Embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas

Dra Enfª Danielle Amaral de Freitas

Coordenadora de Cursos e Eventos CCE-HESFA|UFRJ

Vice-Coordenadora do Curso de Extensão de Embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas

Especialista em PIGEAD Ricardo Lacerda Caiado

Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD  
Coordenador do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA @ UFRJ - NCE/UFRJ

Enfª Ana Maria Neves Carvalho

Diretora da Direção da Divisão de Atividade Acadêmica - DAA - HESFA|UFRJ

Professor Dr. Roberto José Leal

Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA/UFRJ

## INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/09/2023

### PORTARIA Nº 10006, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de CARLA ZILBERBERG, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1729219, para realização do Workshop da Rede de Pesquisas Coral Vivo, em Arraial D'Ájuda, BA, entre os dias 11 a 16 de setembro de 2023.

### PORTARIA Nº 10007, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de ANALY MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1793821, para participação do 32º Congresso Brasileiro de Microbiologia, em Foz do Iguaçu, PR, entre os dias 18 a 23 de outubro de 2023.

### PORTARIA Nº 10009, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de JACKSON DE SOUZA MENEZES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1650696, para participação do Congresso Científico da Federação da Sociedade de Biologia Experimental, em Búzios, RJ, entre os dias 27 a 30 de agosto de 2023.

## INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/09/2023

### PORTARIA Nº 7323, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os Professores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão na Classe D, denominada Professor Associado, do nível II para III, do Prof. Leonardo de Holanda Travassos Correa, Mat. SIAPE 1813709, constituída pelos seguintes membros:

*Membros Titulares:*

- Profa. Dra. Tania Maria Ruffoni Ortiga/Profa. Titular - IBCCF/UFRJ
- Profa. Dra. Lídia Moreira Lima/Profa. Titular - ICB/UFRJ
- Prof. Dr. Manoel Luis Pereira da Silva Costa/Prof. Titular - ICB/UFRJ

*Membros Suplentes:*

- Prof. Dr. João Paulo Machado Torres/Prof. Titular - IBCCF/UFRJ
- Prof. Dr. Robson de Queiroz Monteiro/Prof. Titular - IBqM/UFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/09/2023

### EDITAL Nº 1106, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.246052/2023-17

OBJETO:

EDITAL Nº 1106, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023  
SELEÇÃO DE INGRESSO AO MESTRADO E AO DOUTORADO DIRETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
(BIOFÍSICA)  
MARÇO/2024

#### 1. PREÂMBULO:

1.1. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixadas no artigo 5º, §1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação da Pós-graduação stricto sensu das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas no período DE 16 DE NOVEMBRO A 01 DE DEZEMBRO DE 2023, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica), para o 1º semestre do ano de 2024, no nível de Mestrado e Doutorado Direto, em regime de dedicação parcial ou exclusiva.

1.2. O Edital foi aprovado pela Comissão de Pós-graduação e Pesquisa (CPGP) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (IBCCF), em Reunião realizada em 05/09/2023.